

**28 DE OUTUBRO**

## **Dia do Servidor, Ousar Lutar!**

A data comemorativa para homenagear a servidora e o servidor público (28/10) será mais um dia de luta, resistência e de poucas comemorações, afinal estamos sob um intenso ataque ao serviço público e seus servidores. É verdade que os serviços públicos e seus servidores sofreram ataques anteriormente ao Golpe de Estado de 2016, mas é fato que desde então passamos a conviver com um novo ciclo de ofensiva do capital sobre o trabalho no Brasil.

Podemos afirmar que tal ofensiva se articula em três eixos: 1) privatizações de serviços e empresas estatais, 2) conversão de direitos sociais em produtos mercadológicos e financeiros, 3) desregulamentação, quebra, fragmentação e enfraquecimento de mecanismos de resistência/defesa dos trabalhadores e trabalhadoras.

A radicalização da agenda neoliberal vem destruindo uma série de direitos sociais e trabalhistas conquistados na Constituição de 1988. Podemos destacar as aprovações das contrarreformas da Previdência e Trabalhista e da Emenda Constitucional nº 95 (Lei do Teto dos Gastos Públicos). Essas e outras contrarreformas, que servem para que governos realizem superávits fiscais primários e transfiram recursos para os grandes capitais detentores de títulos da dívida pública, estão levando ao rebaixamento das condições de vida da classe trabalhadora ao mesmo tempo em que garante o padrão de acumulação do capital, em especial do capital financeiro.

A Proposta de Emenda Constitucional nº 32 (PEC/32) é o mais atual e importante ataque ao serviço público e aos direitos garantidos por ele. Os eixos centrais da proposta são reduzir/extinguir a estabilidade de servidoras e servidores, ampliar a participação da iniciativa privada na regulação e oferta de serviços públicos, racionalizar e cortar recursos que incidem sobre perda de benefícios como auxílio alimentação até a redução dos salários. No caso das mulheres, existe o agravante de uma regra discriminatória que retira o direito a determinadas gratificações ou outras remunerações acessórias durante o período de licença-maternidade.

No que tange à estabilidade do/a servidor/a público, temos que salientar que esta é uma garantia constitucional que visa à manutenção do interesse público, constância e eficácia da administração pública. Ao contrário do que se propaga, reduzir ou até mesmo extinguir a estabilidade do/a servidor/a público não resolverá os problemas da eficiência dos serviços prestados na garantia de um Estado Democrático de Direito, pelo contrário, isso irá se agravar. Trata-se de um mecanismo coercitivo de gestão que aprofundará ainda mais a lógica do patrimonialismo presente no Estado e praticado pelas elites políticas e econômicas.



Esta é a lógica que toma a coisa pública como extensão do interesse privado por parte de chefias, governos e lobby de grupos econômicos, lançando inclusive mão da perseguição política aos subordinados que se contrapõem (mesmo por motivos legítimos) aos seus superiores na hierarquia administrativa, bem como do clientelismo como método para facilitar o mercado de indicações, proteções e privilégios dos cargos e funções públicas. Isso certamente repercutirá na qualidade dos serviços prestados à população em um sentido negativo, uma vez que afeta diretamente nas condições do/a servidor/a público em manter uma continuidade e regularidade no desempenho de suas funções, posto que ficará suscetível às pressões externas em decorrência das vontades privadas e políticas dos governantes e do poder econômico.

Em paralelo, a PEC 32 abre caminho e fortalece a investida da iniciativa privada sobre os serviços públicos, convertendo-os em objetos de mercantilização, reduzindo e eliminando qualquer perspectiva de bem-estar e proteção social. Certamente, as camadas populares serão as mais afetadas, posto que suas necessidades ficarão à mercê da lógica de maximização do lucro e sua fria racionalidade.

A pandemia do COVID-19 revelou a importância de serviços públicos e gratuitos como o SUS 100% público, mas ao mesmo tempo escancarou como os interesses pela acumulação de capitais se sobrepõem a própria vida humana, nos exemplos escabrosos de corrupção na compra superfaturada de vacina em plena pandemia por parte de figuras destacadas do Governo Bolsonaro-Mourão-Guedes ou no estilo genocida de comercialização de serviços de saúde da Prevent Senior. Tal irracionalidade tem como expressão máxima a condução política negacionista, anticientífica, fascista, corrupta e genocida desse governo.

No dia do servidor público devemos resgatar a ousadia e o necessário desejo de luta para uma intensa mobilização, solidária e coletiva de todos nós, almejando uma ampla unidade entre as entidades do funcionalismo público, movimentos sociais e centrais sindicais. Devemos buscar também o apoio e permanente diálogo com a classe trabalhadora, que deve ser esclarecida dos impactos negativos dessas medidas na qualidade dos serviços públicos prestados e conscientizada da necessidade permanente de políticas públicas, sob pena aprofundarmos ainda mais o atual Estado Democrático de Direito ultra restringido.

Mas não menos importante, é fundamental fortalecer nossas entidades sindicais mediante ampliação do número de filiados, construção de orientações político-sindicais classistas, participação nas instâncias democráticas das nossas entidades e promoção de uma ampla organização sindical pela base e/ou por local de trabalho.

**Sintef-GO,**

**Na Luta!**